



23/02/22

Gavetas de Adulto: 1374 – Dickson Alfredo; (14/04/2019); 1217 – Lenita Terra da Silva; 1066 – Mercedes Ramos Castilho; (15/04/2019); 3468 – Paulo Cesar; 1321 – Ana Lúcia Pinto Castello; 3676 – Mariza Pessoa; (16/04/2019); 1350 – Elizabeth Peixoto Borges; (17/04/2019); 1257 – Eliana Cristina Bento; (18/04/2019); 4210 – Onon da Góuza Ferreira; (19/04/2019).
Gaveta de Adulto da Quadra "A": 199 – Isabel Cristina Pinto Freire; (14/04/2019); 049 – Iza Maria Xavier de Souza; (19/04/2019); 446 – Paulo Ricardo Ferreira Rodrigues; 632 – Alexandre da Silva Moreira; (20/04/2019).
Gaveta de Adulto da Quadra "B": 055 – Pedro Roberto Rocha Kohlmann; 480 – Valéria Silva de Souza Gomes; (14/04/2019); 217 – Ângela Maria Gonçalves; (15/04/2019); 112 – Helana Moreira da Silva; 341 – Roseli Soares de Oliveira Santos; (17/04/2019); 530 – Wallace de Oliveira Farias; 477 – Gerardo de Lima Carmowar; (19/04/2019).
Gaveta de Anjo: 090 – Micolly Cristina Santos Rosario; (14/04/2019); 052 – Feto, Nayara Freitas Ramos; (16/04/2019); 049 – Feto, filho de Tânia Regina Cuginó Costa; (18/04/2019).
Carnauro de Adulto da Quadra "F": 3009 – Irany de Medeiros Albino; (17/04/2019); 3570 – Roselma Pereira da Silva Sales; 3525 – José Ferreira de Almeida; 3654 – Luiz Fernando da Rosa David; (19/04/2019); 3352 – Maura Luzia Ribeiro Rodrigues; 3496 – Erotides Luiza Cavalcante; 3273 – Paragussu Geraldo Fonseca; 3507 – Gabriel Ferreira de Souza; (20/04/2019).
Carneiro de Adulto da Quadra "G": 178 – João Batista Mendonça de Chiloia; (16/04/2019); 366 – Luana Mendonça de Simas; (19/04/2019).
Cova rasa de Adulto da Quadra "13": 114 – Aureni Dias; (14/04/2019).
Cova rasa de Anjo da Quadra "18": 668 – Feto, filho de Aline Neto da Silva; (17/04/2019).

EXTRATO Nº 006 /2022

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

PROCESSO: 190/000591/2020

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 013/2021. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura-SMO, e por outro lado COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 58.645.219/0001-26; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto alteração do contrato nº 013/2021, conforme detalhado na planilha anexada às fls. 2459 e 2463 do Processo Administrativo 190/000591/2020, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 68 da Lei 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Bem como a prorrogação do prazo da vigência por mais 90 (noventa) dias, passando o novo término da vigência para o dia 18/05/2022; **VALOR:** O valor total do presente termo é de R\$ 213.396,07 (duzentos e treze mil, trezentos e noventa e seis reais e três centavos), sendo empenhado o valor total a conta do Programa de Trabalho 530115.462.0141.5308; Natureza da Despesa 330035; Fonte: 136; Nota de Empenho nº 542/2022; **FUNDAMENTO:** Art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93 e legislação aplicável à espécie; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

PORTARIA Nº 02/2022 - A SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDDÉPI, para o biênio 2022/2023.

- Guilherme Henrique Soares David
- Alex Lomaco da Silva
- Débora Christiane Malthus de Almeida

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tomando sem efeito a Portaria nº 01/2022, publicada em 26/01/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP nº 013/2022, de 21 de fevereiro de 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 1º da Lei 3.028 (Lei do Regime Adicional de Serviço), de 12 de abril de 2013; que determina que o Secretário Municipal de Ordem Pública será o responsável pela sua estrita observância.

Considerando o disposto no art. 9º do Decreto nº 11.391/2013, que delega ao Secretário Municipal de Ordem Pública a competência para expedição de atos complementares para o fiel cumprimento das disposições do Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01/03/2022, a Portaria SEOP nº 17/2020, de 23 de março de 2020, retomando a vigência do § 3º do Artigo 5º do Decreto 11.391/2013 e do Artigo 1º da Portaria SEOP nº 05/2013.

CORRIGENDA: Portaria nº 009/2022/ SEOP, publicado em 15/02/2022, onde se lê: (...) para atuar como gestor de contrato em substituição do servidor JORGE VALDEVINO QUEROZ (...) leia-se: (...) para atuar como fiscal de contrato em substituição do servidor JORGE VALDEVINO QUEROZ (...).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 061/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL - e do outro lado Niterói Vôlei Clube, com intuito de participar com a equipe adulta Sub-23 de vôlei no Projeto NVC Esporte- Time de Alta Performance como Ferramenta Social-Fase 2, no período de 04(quatro) a 05(cinco) meses, no valor de R\$ 95.890,00 (Noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 001/2022. Fundamento legal caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 2.615/99, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.26 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verbo Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.811.0137.8020 da Folha 138, processo nº 230000001/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC nº 152/2022. **PARTES:** O Município de Niterói, representado: Secretária Municipal das Culturas e Ludson Olona Azeite **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto OFICINA DE PERCURSÃO (CAIXA DE GUERRA) contemplado na Chamada Pública SMC